



# Coren<sup>RO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia  
*Valorização, Trabalho e Mudança*

## PORTARIA COREN-RO N. 066 DE 11 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

**CONSIDERANDO** o MEMO.CPL/COREN-RO N. 012/2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar os Profissionais abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do COREN – RO:

- **Presidente: Vanessa Sena Torres Araujo, RG n. 958.473 SESDEC/RO.**
- **Membro: Eliana Amorim da Mota Cruz, RG n. 293.647 SSP/RO.**
- **Membro: Clenilson Barbosa Uassaça, RG n. 502.528 SSP/RO.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário em especial a Portaria Coren-RO n. 72 de 11 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Dra. Silvia Maria Neri Piedade**  
**Coren-RO n. 92597**  
**Presidente**